



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 14 de abril de 2026 - Nº 065

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

LIDERANÇA FEMININA CHEGA PELA PRIMEIRA VEZ AO COMANDO DA CIPCÃES DA PMPE

Oficial constrói trajetória na cinotecnia e fortalece protagonismo feminino em funções de comando na PMPE

A presença feminina na segurança pública de Pernambuco avança também em cargos de liderança operacional. Na Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), a major Giselle Campelo tornou-se a primeira mulher a assumir o comando da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães), unidade especializada responsável pelo treinamento de cães policiais



para atividades como localização de entorpecentes, intervenções prisionais, varredura de explosivos e apoio a eventos de grande porte.

Na Corporação há 19 anos, a oficial ingressou aos 17 anos e construiu uma trajetória marcada pela atuação em diferentes áreas da segurança pública. Aspirante em 2009, iniciou como tenente no 13º Batalhão da PMPE, onde deu os primeiros passos na atividade operacional. O contato com a cinotecnia ocorreu em 2011, quando realizou curso de especialização e foi transferida para o canil da PMPE, dando início a uma relação duradoura com a atividade, que posteriormente influenciaria sua formação acadêmica em medicina veterinária.

Após passagem pelo canil até 2015, a major atuou na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de

Defesa Social e, em seguida, integrou o Batalhão de Choque (BPChoque), onde permaneceu até 2022. Nesse período, também realizou cursos de especialização, como Operações de Choque pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul e Segurança de Autoridades, ampliando sua qualificação profissional.

A oficial destaca que o trabalho na CIPCães exige alto nível de especialização, disciplina e integração entre policiais e animais. “Aqui lidamos diariamente com cães policiais, fundamentais para diversas operações de segurança pública, incluindo partidas de futebol, operações rigorosas e ações preventivas. É um trabalho extremamente técnico, que exige preparo diário e muita disciplina. Como médica veterinária, sinto um grande orgulho de atuar na CIPCães”, afirmou.

Sobre o pioneirismo de gênero no comando da unidade, a major Giselle acredita que sua nomeação reforça o protagonismo feminino dentro da Polícia Militar e da segurança pública em Pernambuco, servindo de incentivo para novas gerações. “Ser a primeira mulher comandante é motivo de orgulho, mas também de grande responsabilidade. Quero abrir caminhos para que outras mulheres ocupem espaços de liderança e percebam que podem estar na linha de frente de qualquer unidade. Este espaço também é delas”, concluiu.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 065 DE 14 DE ABRIL DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.152 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Márcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, matrícula SGP nº 105007/01, cedido à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, a partir de 01.04.2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 065, de 14ABR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2026.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 340 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **NEY LUIZ RODRIGUES** e dos Agentes de Polícia **BERNARDO CRISOSTOMO, MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS** e **ARNALDO AUGUSTO DE ALECRIM MENEZES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 31 de março a 1 abril de 2026.

Nº 341 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOÃO VAZ GADELHA AGUIAR**, dos Agentes de Polícia **ALLONSO BERNARDES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE** e **EUDES ARAÚJO JUNIOR** e do Escrivão de Polícia **EDELSON BORGES DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem de Operação de Repressão Qualificada, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de abril de 2026.

Nº 342 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **MÁRCIO ANTÔNIO AMORIM**, do Major BM **ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES** e do Sargento BM **SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem dos eventos institucionais promovidos pela Coordenadoria de Prevenção e Defesa Civil do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, nos dias 8 a 9 de abril de 2026.

Nº 343 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **JOSÉ PAULO CAUÁS TENÓRIO**, da referida Secretaria, para participar de atividades técnicas no Instituto Nacional de Criminalística - INC, na cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 344 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Secretário Executivo de Proteção e Defesa **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Reunião - 2026 do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Nº 345 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operações de Inteligência - 36ª Edição, na cidade de Teresina - PI, no período de 17 a 30 de maio de 2026.

Nº 346 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **DANIEL DA SILVA SIMÕES, RODOLFO LUCENA DE FARIAS** e **SILVIO ANTONIO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da 9ª Edição do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial, na cidade de Salvador - BA, no período de 11 a 22 de maio 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 347 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **Diego Jose Lobo de Oliveira** e **Ayris de Oliveira Ferraz**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 9ª Edição, na cidade de Salvador - BA, no período de 13 a 16 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 358 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel RRBM **José Carlos Tiburcio de Lima**, da referida Secretaria, para participar da Feira Internacional **LAAD SECURITY MILIPOL BRAZIL 2026**, na cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 359 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Criminais **Ramon Bezerra de Souza** e **Raissa Matos Fontes**, e da Agente de Perícia Criminal **Camila Maria Constantino de Melo e Silva**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 28 de abril de 2026.

Nº 360 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **Sandro Gomes de Oliveira** e dos Cabos PM **Daniel Silva de Araújo** e **Maria José de Carvalho**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Uso Diferenciado da Força, no âmbito do Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força, na cidade de Vitória - ES, no período de 10 a 16 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO

Secretária Executiva de Administração

Secretaria da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 065, de 14ABR2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2467 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, nº funcional 4233328/01 (matrícula nº 4365216), titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/04/2026**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, nº funcional 3817415/01 (matrícula nº 3865274), conforme CI 136 (83906213), da 11ª DESEC, e Despacho 2111 (83953653), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000205/2026-01.

Nº 2468 - Designar a Delegado de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, nº funcional 3815056/01, assessora do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 13 a 27/04/2026**, durante pela primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, nº funcional 125444/02 (matrícula nº 2725550), conforme CI 130 (84234447), do DRACCO, e Despacho 2228 (84257486), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000498/2026-25.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2469 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Vitor Rodrigues Batista**, nº funcional 3802779/01, adjunto da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 06 a 20/04/2026**, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, nº funcional 3812804/01 (matrícula nº 3865541), conforme CI 129 (84231817), do DRACCO, e Despacho 2233 (84271228), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000497/2026-81.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2470 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com a **CI nº 84529341 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Costa Leitão/2ª EMG/PMPE	137590 (092670/01)	08/04/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 2471 - Dispensar o Delegado de Polícia **Fábio Luiz Rebelo de Carvalho**, matrícula nº 2960508 (SGP nº 108306/01), do exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correccionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correccional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de abril de 2026.

Nº 2472 - Designar o Delegado de Polícia **Fábio Luiz Rebelo de Carvalho**, matrícula nº 2960508 (SGP nº 108306/01), para o exercício de **Presidente** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - 2ª CPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de abril de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2473 - Remover a Agente de Perícia Criminal **Manoela Cibely Dias de Vasconcelos Felix**, matrícula nº 4458931 (SGP nº 6148816/01), da Gerência Geral de Tecnologia da Informação/GGTI/SDS, para a Secretaria Executiva e Proteção e Defesa Civil, **a contar do dia 01/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2474 - Ementa: Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX; **CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 no Brasil, evento internacional de grande porte com impactos diretos na segurança pública, mobilidade urbana e ordem social; **CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer uma estratégia integrada de planejamento operacional dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social (SDS) para o referido evento; **CONSIDERANDO** a importância do planejamento integrado com órgãos externos à SDS, visando à otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de Defesa Social; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho interinstitucional (GT-COPA 2027), com a finalidade de planejar, coordenar e propor o Plano Operacional de Atuação Integrada (POAI) de Segurança Pública e Defesa Social para a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como realizar articulação com os órgãos externos envolvidos no evento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo titular ou representante indicado dos seguintes órgãos, gerências e operativas:

- I - Secretaria Executiva de Defesa Social - SEDS;
- II - Secretaria Executiva de Gestão Integrada - SEGI;
- III - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC;
- IV - Polícia Militar de Pernambuco - PMPE;
- V - Polícia Civil de Pernambuco - PCPE;
- VI - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE;
- VII - Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC;
- VIII - Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS;
- IX - Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS;
- X - Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE;
- XI - Gerência Geral do Centro Integrado de Operações Aéreas - GGCIOPAER;
- XII - Gerência Geral de Tecnologia da Informação - GGTI;

XIII - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos - GGAJE;

XIV - Gerência do Centro Integrado de Comunicação - GCICOM;

XV - Ouvidoria-Geral da SDS.

§1º Fica a Secretária Executiva de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do Grupo de Trabalho, tendo como Coordenador-Adjunto o TC PM Valdemio Corrêa Gondim Silva.

§2º A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho poderá indicar algum dos membros participantes, ou outro servidor, para a incumbência de secretariar as atividades.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar diagnóstico situacional e análise de riscos relacionados ao evento, incluindo riscos operacionais, logísticos, tecnológicos, jurídicos e de imagem institucional;

II – Elaborar o Plano Operacional de Atuação Integrada (POAI), contemplando ações preventivas, ostensivas, investigativas e de resposta a incidentes;

III – Propor protocolos de atuação interagências, com definição clara de competências, fluxos de comunicação e níveis de comando e controle;

IV – Indicar necessidades de recursos humanos, logísticos e tecnológicos, inclusive no que se refere a sistemas de videomonitoramento, inteligência e integração de dados;

V – Articular-se com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades privadas envolvidas na organização do evento;

VI – Propor diretrizes para capacitação e treinamento dos efetivos envolvidos;

VII – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e consolidação das ações;

VIII – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades relacionadas ao evento;

IX – Propor diretrizes operacionais, protocolos de atuação integrada e fluxos de comunicação interagências.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá e exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação Geral.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos temáticos, conforme a necessidade, especialmente nas áreas de:

I – Inteligência e Análise Criminal;

II – Operações Integradas;

III – Tecnologia e Inovação;

IV – Grandes Eventos e Proteção de Autoridades;

V – Comunicação Social e Gestão de Crises;

VI – Logística e Mobilidade.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da versão preliminar do Plano Operacional de Atuação Integrada (POAI), podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO LIBERATO CARVALHO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2475 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
SUBTEN RRBM	132280-0	MARINALDO MIRANDA DA SILVA	794.270.734-20
SUBTEN RRPM	132281-8	LUCIANO XAVIER DA SILVA	000.470.724-90
2º SGT RRPM	132282-6	MARCOS FELIPE DO REGO	456.109.164-53

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 2476 - Designar o Coronel PM **Márcio de Alcântara Rosendo**, matrícula nº 9404856 (EXQ MILITAR nº 2155699/03), para o exercício de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Militar - DPJM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2477 - Dispensar, com efeito retroativo a 10/03/2026, o Cabo PM **Marcelo Batista da Silva**, matrícula nº 1204890 (EXQ MILITAR/SDS nº 3775526/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, do exercício do Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/SDS, conforme contido no processo SEI nº 3900009555.000034/2026-30.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2478 - Dispensar o Maj QOC BM **José Ernaldo Honorato Leite**, matrícula nº 707441-7, da função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2479 - Dispensar o Maj QOC BM **Josemar Paz Bezerra Filho**, matrícula nº 707428-0, da função de Chefe da Divisão de Operações do 2º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2480 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Danillo Costa Pereira**, matrícula nº 7072350, da função de Comandante da 1ª SB do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2481 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **João Victor Genuíno de Moraes**, matrícula nº 7180144, da função de Comandante da 2ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2482 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Gabriel Jonatas Torres de Melo**, matrícula nº 7230117, da função de Comandante da 3ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2483 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Felipe Tavora Rocha**, matrícula nº 7180888, da função de Comandante da 1ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026.**

Nº 2484 - Designar o Maj QOC BM **Josemar Paz Bezerra Filho**, matrícula nº 7074280, para a função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2485 - Designar a 2º Ten QOC BM **LAÍS Leite Monteiro de Moraes**, matrícula nº 7180616, para a função de Comandante da 1ª SB do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2486 - Designar o 2º Ten QOC BM **Ighor Medeiros de Santana**, matrícula nº 7222033, para a função de Comandante da 3ª SBS do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2487 - Designar o 2º Ten QOC BM **Heider Rodrigo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 7230060, para a função de Comandante da 2ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2488 - Designar o 2º Ten QOC BM **Gabriel Jonatas Torres de Melo**, matrícula nº 7230117, para a função de Comandante da Seção de Bombeiros de Fernando de Noronha, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2489 - Designar o 2º Ten QOA BM **Aldo Gomes de Andrade Filho**, matrícula nº 950884-8, para a função de Comandante da 1ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026;**

Nº 2490 - Designar o 2º Ten QOC BM **Felipe Tavora Rocha**, matrícula nº 7180888, para a função de Comandante da 3ª SB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de abril de 2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 42 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 2491 - Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **consoante as respectivas datas**.

GRAD	MAT (SEM HÍFEN)	NOME COMPLETO	DATA ATRIBUIÇÃO
SD QPMG	1220497	ALISSON NASCIMENTO COSTA	06/03/2026
SD QPMG	1221850	JOAO PAULO MIRANDA SANTOS ALVES	06/03/2026

Nº 2492 - Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **consoante as respectivas datas**.

GRAD	MAT (SEM HÍFEN)	NOME COMPLETO	DATA ATRIBUIÇÃO
CB QPMG	1184709	FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ	01/04/2026
CB QPMG	1208381	RAMON CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/04/2026

Nº 2493 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **consoante as respectivas datas**.

POSTO/GRAD	MAT (SEM HÍFEN)	NOME COMPLETO	DATA DISPENSA
CAP QOPM	1189441	RONDINELLI PEREIRA MACHADO	01/04/2026
3º SGT QPMG	1079662	ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/04/2026
3º SGT QPMG	1139851	GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA	01/04/2026
CB QPMG	1128850	EDUARDO PEDRO MACEDO LELEU DA SILVA	01/04/2026
3º SGT QPMG	1099493	JOSEVAN AUGUSTO SALES	13/04/2026

Nº 2494 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **consoante as respectivas datas**.

GRAD	MAT (SEM HÍFEN)	NOME COMPLETO	DATA ATRIBUIÇÃO
2º SGT QPMG	9808531	CLAUDIVALDO SILVA GOES	01/04/2026
SD QPMG	1210912	DANILO BARROS DE OLIVEIRA VITAL	01/04/2026
CB QPMG	1206397	DOUGLAS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	01/03/2026
SD QPMG	1224409	JOAO LUCAS REIS ANSELMO	01/03/2026
SUB TEN QPMG	9505288	RICHARD SANTOS ALVES DE BARROS	01/04/2026
SUB TEN QPMG	313149	MARCELO FERREIRA DE LIRA	01/04/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2495 – Transferir da lotação **390801100000 - SDS-CORREGEDORIA GERAL UNICOR** para a lotação **390801000000 - SDS-CORREGEDORIA GERAL** o Major PM **Laurentino**, matrícula nº 025120 (EXQ MILITAR SDS 004984/02), **com efeito retroativo a 23/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2496 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009142.000119/2026-70

REQUERIMENTO DESPACHADO – Terceiro Sargento PM Gleydson Ângelo da Costa, matrícula nº 1081462 (nº funcional 2038889/01), RG nº 49954 PMPE, servindo atualmente na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca - COLS/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **com efeito retroativo a 12/04/2026**.

I - Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II – A Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca - COLS/SDS deverá informar a data de apresentação do referido militar para fins de publicação e registro.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 12/04/2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2497 - Transferir o 3º Sargento PM **José Érick Fernandes de Lima**, matrícula nº 1075470 (número funcional 2040530/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 10/04/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2498 - Dispensar, com efeito retroativo a 10/04/2026, o 3º Sargento PM **José Érick Fernandes de Lima**, matrícula nº 1075470 (número funcional 2040530/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2499 - Determinar o exercício do servidor **Antônio Sabino Filho**, matrícula nº 3466728 (nº funcional 1092731/02), na Polícia Civil de Pernambuco, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2500 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037585.000051/2026-55, resolve:

- 1) Conceder 04 (quatro) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor do Cabo **José André Carneiro da Silva**, matrícula nº 1151789 (número funcional 3388840/01)/ 21ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.
- 3) Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 2501 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **José Inácio da Hora**, matrícula nº 1235702/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para PS 11/GMPE/SDS. **II** - Publiquem-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 2502 - Dispensar da Gratificação de Mergulhador Operacional – GMOp, o Bombeiro Militar abaixo indicado, de acordo com o Art. 6º-B da Lei nº 13.487/2008, **com efeito retroativo a 01/04/2026:**

OME	POSTO / GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO MILITAR
GBS	1º TEN BM	7180586 (3872580/01)	VITOR RAPOSO SILVINO REGO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1772, de 13/03/2026, referente ao 1º Sargento RRPM **José Alberes Gomes de Lima**, matrícula nº 1212230/PS 04/GMPE/SDS, onde se lê: ... "José Alberes de Lima"... Leia-se: "...José Alberes Gomes de Lima...", conforme Ofício 356 (83755112).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000821.000033/2026-23 – MARIA DE LOURDES MACENA QUIDUTE DE MORAES, matrícula nº 3201058, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 502/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **27/01/2026**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000093/2026-92 – CLAYTON JOSÉ DE MELO SOUZA, matrícula nº 2212234, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 521/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **27/11/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000125/2026-50 – VÂNIA MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS, matrícula nº 3198090, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 533/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **21/01/2026**.

PROCESSO SEI Nº 3900000782.000024/2026-46 – CARLA OLIVEIRA DE SANTANA FERREIRA, matrícula nº 2735512, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 528/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **26/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 30 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de abril de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de abril de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950946-1, MANUEL **FERRAZ MIRANDA FILHO**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM -Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 31 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 09 de abril de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de abril de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950893-7, SÉRGIO JOSÉ DA SILVA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 065, de 14ABR2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO ADAGRO

PROC: 0031407361.000035/2026-39. Espécie CT ADAGRO 003/2026. Partes: **EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA e ADAGRO**. Objeto: prestação de serviços de Agente de Integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo. Data de Assinatura: 27/03/2026. PROC: 0031453260200.000039/2026-61. Espécie CT ADAGRO 002/2026. Partes: **EMPRESA MERU VIAGENS LTDA e ADAGRO**. Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais. Data de Assinatura: 19/03/2026. PROC Nº 0031407340.000098/2024- 71. Esp 4 TA CT ADAGRO Nº. 086/2019 Partes: **JOÃO PAULO ARAÚJO FRANÇA e ADAGRO**. Obj: Prorrogação de prazo contratual Vig: 01.04.2026 até 30.06.2026. PROC Nº: 0031407340.000046/2025-86. Esp 1 T.A CT ADAGRO 002/2025. Partes: **JOSÉ FREIRE DA SILVA e ADAGRO**. Obj: Prorrogação de prazo contratual Vig: 01.05.2026 até 31.12.2026. PROC Nº 003140733921.000071/2024-24. Espécie CONV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026. Partes: **ESTADO DE PERNAMBUCO através da SDS-PE e PM-PE e ADAGRO**. Data de Assinatura 02/03/26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90149/2026 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Motosserra, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC/ SDS. Valor máximo estimado: **R\$ 484.505,12**. Início disputa: **30/04/2026**, às **10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº64621683/2025-GAB/SDS

- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B - Unidade de Suporte Básico e TIPO D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimento das necessidades da Secretaria de Defesa Social, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **11/04/2026 a 10/04/2027**; **VALOR TOTAL: R\$625.851,84**; **EMPENHO: 2026NE000467**; **CONTRATADA: SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA**, CNPJ nº 07.901.782/0002-60; **ORIGEM: PROC. nº 0313.2023.AC-14.PE.0268.SAD.FES-PE**. Recife/PE, 13ABR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 065, de 14ABR2026).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

5 - Elogio:

Sem alteração

6 - Disciplina:

Sem alteração